



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA N.º 52/2026

b) Processo número: 242/2026

c) Objetivo: Prestação de serviços de lixamento e pintura do assoalho das salas de oficinas do Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, visando à sua manutenção e conservação.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

aquisição

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: BRUNO EDUARDO SCHMITT

CNPJ: 62.074.581/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº390, BAIRRO PARAÍSO

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE ALDIR BLANC – 2288

544 – 3390.39.00.00.00.1719.0005

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/06/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

1) Justificativa do Preço: O valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.595/2023. A pesquisa contemplou a coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo compatível com o objeto pretendido, permitindo a análise comparativa dos valores praticados para a prestação de serviços de lixamento e pintura de assoalho, evidenciando a compatibilidade do preço ofertado com os valores de mercado.

2) Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado fundamenta-se na apresentação de proposta compatível com o valor estimado pela Administração, conforme demonstrado na pesquisa de preços regularmente realizada.

Verificou-se que a empresa atua no ramo de manutenção, acabamento e conservação de pisos de madeira, possuindo atividade econômica compatível com o objeto pretendido e aptidão para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência.

A proposta apresentada mostrou-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, atendendo às necessidades da Administração Municipal e apresentando valor compatível com os preços praticados no mercado, o que assegura a contratação